DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 45
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	09
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretária Municipal de Educação
SETOR	Inspeção escolar

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento é referente a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS (GESTÃO ESCOLAR)**, com serviços iniciais (planejamento, instalação, implantação, parametrização e capacitação) e serviços continuados (suporte técnico, manutenção e hospedagem) da solução a ser adotada pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mariana.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificamos a necessidade dessa contratação uma vez que, a Secretaria de Educação é responsável por executar as políticas públicas educacionais, sendo incumbida por planejar, coordenar e controlar as mesmas, bem como, orientar equipes de coordenação, diretores e outros profissionais envolvidos com as ações da Secretaria; estabelecer planos de ação orçamentários anualmente; realizar práticas de acompanhamento, avaliação e de desempenho; adquirir materiais e equipamentos e promover práticas de zelo junto ao patrimônio público; executar rotinas administrativas; desenvolver projetos, programas e eventos escolares; promover uma gestão participativa e fomentar uma comunicação transparente com a comunidade escolar.

A execução de suas atividades envolve a manipulação de uma quantidade significativa de informações, principalmente no tratamento dos processos de: matrícula e transferências de alunos, cadastro de informações de servidores, avaliação e presença escolar (diário de classe), controle de merenda escolar, transporte escolar, dentre outros. Para além das necessidades municipais, há a demanda do Governo Federal por uma gestão correta e eficiente dos dados, na medida em que esse solicita aos municípios, anualmente, informações para o Censo Escolar.

Neste sentido, o Município reconhece as crescentes exigências na administração educacional e busca equipar seus departamentos e áreas interessadas com ferramentas alinhadas às demandas legais e tecnológicas. A contratação de uma solução de gestão educacional que atenda a esses requisitos vai de encontro à exigência do Município de cumprir com suas prerrogativas com qualidade e tem origem na necessidade de aprimorar os processos de gerenciamento, fornecendo

serviços automatizados, a fim de alcançar os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação.

Especificamente, esse processo licitatório tem como objetivo garantir serviços que:

a) Promovam o envolvimento dos atores educacionais (Alunos, Educadores, Gestores, Família e Comunidade).

b) Automatizem os processos internos da Rede de Ensino.

c) Possibilitem a geração de indicadores educacionais para os órgãos de gestão e controle da Rede de Ensino.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

A presente contratação se faz necessária em caráter de **alta prioridade**, tendo em vista que o contrato vigente para prestação de serviços de software de gestão educacional encontra-se próximo do seu vencimento. O referido sistema é ferramenta essencial para a gestão e integração de dados da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo informações administrativas, pedagógicas, de matrícula, frequência, desempenho escolar, alimentação escolar, transporte, dentre outros módulos estratégicos.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material de Consumo
( ) Material Permanente
(X) Serviços- Pessoa Juridica
( ) Serviço- Pessoa Física
( ) Obras e/ou Serviços de Engenharia
( ) Outro (qual?)

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Esta especificação tem como objeto a contratação de serviços no modelo *SaaS (Software as a Service)* para Automação de Processos de Gestão Escolar, com os respectivos serviços iniciais (planejamento, instalação, implantação, parametrização e capacitação) e os serviços continuados (suporte técnico, manutenção e hospedagem) da solução a ser adotada pela da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Atendendo às seguintes demandas:

a) Secretaria Municipal de Educação.

b) 32 Unidades Escolares.

c) Em torno de 7.500 Alunos.

d) 1.600 Educadores.

Serviço de implantação: (Planejamento, Instalação, Parametrização, Adequação e Migração de dados)

ITEM	MÓDULOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)
1	Gestão Educacional	UN	1		
2	Aplicativo para Professores	UN	1		
3	Aplicativo para Gestores	UN	1		
4	Aplicativo para Pais e Alunos	UN	1		
5	Monitoramento de Frequência	UN	1		
6	Transporte Escolar	UN	1		
7	Alimentação Escolar	UN	1		
8	Financeiro	UN	1		
9	Patrimônio	UN	1		
10	Biblioteca	UN	1		

11	Portal Educacional	UN	1		

Serviços de Capacitação

ITEM	MÓDULOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)
12	Gestão Educacional	HH	168		
13	Aplicativo para Professores	HH	4		
14	Aplicativo para Gestores	HH	4		
15	Aplicativo para Pais e Alunos	HH	4		
16	Monitoramento de Frequência	HH	8		
17	Transporte Escolar	HH	24		
18	Alimentação Escolar	HH	24		
19	Financeiro	HH	16		
20	Patrimônio	HH	16		
21	Biblioteca	HH	16		
22	Portal Educacional	HH	24		

Serviços contínuos (Licença de uso; Suporte técnico, manutenções corretivas, adaptativas, legais e evolutivas; e Hospedagem da solução)

ITEM	MÓDULOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	VALOR QUINQUENAL (R$)
23	Gestão Educacional	MESES	60			
24	Aplicativo para Professores	MESES	60			
25	Aplicativo para Gestores	MESES	60			
26	Aplicativo para Pais e Alunos	MESES	60			
27	Monitoramento de Frequência	MESES	60			

28	Transporte Escolar	MESES	60			
29	Alimentação Escolar	MESES	60			
30	Financeiro	MESES	60			
31	Patrimônio	MESES	60			
32	Biblioteca	MESES	60			
33	Portal Educacional	MESES	60			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R$)						

6- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O início do fornecimento da prestação de serviços se dará após a assinatura do contrato administrativo.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
( ) Consumo ou ( ) Permanente
( ) Parcela única ( ) Semanal ( )Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (qual?):

Prestação de serviço
( ) Não Continuado ou (x) Continuado
( ) Parcela única ( ) semanal ( ) Quinzenal (x) Mensal ( ) Outro (qual?) Não se aplica

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
( ) Empreitado por preço unitário ( ) Empreitada por preço global ( ) Empreitada Integral ( ) Fornecimento e prestação de serviço associado ( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação Integrada ( ) Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.365.18.2087.3.3.90.30 Manutenção das atividades da SEMED

FICHA 289 FONTE 1500.000.1001

(x) Recurso Próprio ( ) Recurso Vinculado Federal

( ) Recurso Vinculado Estadual ( ) Outros (quais?) _____

9- **IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 28 de outubro de 2025

Vanessa Aparecida Lopes Ferreira
Gerente de Compras
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557 4003
E-mail:compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

10 -**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 45**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro queas despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 28/10/2025

Ordenador de Despesa